



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº 41/2020

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020, às 10:10 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, sediada na Av. VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia, iniciou-se a sessão destinada a abertura de propostas das empresas participantes que foram habilitadas na sessão realizada no dia 20/07/2020, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, a saber:

1 – DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Silvia Ângela da Conceição, Presidente da comissão, Daniele Aparecida Alves, Vice-presidente da Comissão, Fabiana Maria de Paiva da Silva, membro da Comissão, Bruna Gabriela Guimarães Lima, membro da Comissão, Mariana Godinho Ferreira Costa, membro da Comissão, Eslymar Martins Silva, membro da Comissão, e Mariana Martins Ferreira Cardoso, membro da Comissão.

2 – DO OBJETO E VALOR ESTIMADO:

Contratação eventual e futura de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e poliédrica (novos pavimentos) e obras de restauração de pavimentos em diversos logradouros no município de Santa Luzia – MG.

O valor total estimado para a construção do objeto desta licitação, baseado nos levantamentos já realizados pela Secretaria Municipal de Obras é de: **R\$ 37.008.889,84 (Trinta e sete milhões e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).**

3 – DOS PARTICIPANTES:

A Comissão Permanente de Licitação atestou participação das seguintes empresas licitantes:

Empresa	CNPJ	Representante	CPF do representante legal
BTEC CONSTRUÇÕES LTDA	27.853.182/0001-08	RONAN MOURA XAVIER	035.816.026-01
CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAPEBA LTDA	18.322.925/0001-14	MAGNO DA SILVA SALES	039.385.726-39



4- DA HABILITAÇÃO:

Em sessão realizada aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2020, às 10:30 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, o representante da empresa BTEC CONSTRUÇÕES LTDA, RONAN MOURA XAVIER solicitou diligências na documentação técnica apresentada pela empresa CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAPEBA LTDA. A diligência foi deferida pela CPL a fim de averiguar a veracidade dos atestados apresentados.

Assim, uma vez que a veracidade dos atestados foi questionada, a CPL abriu a diligência, tendo solicitado documentos das empresas que forneceram os atestados bem como da licitante. Extensa prova documental foi produzida, além dos que usualmente é exigido em licitações. Os novos documentos acostados aos autos do procedimento demonstraram lastro com os atestados emitidos o que reforça a sua veracidade. Ressalta-se que não se vislumbrou qualquer indício de irregularidade inicialmente apontada.

Após a diligência, conforme Despacho publicado no site da Prefeitura no dia 30/07/2020, a Comissão Permanente de Licitação decidiu habilitar as participantes CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAPEBA LTDA e BTEC CONSTRUÇÕES LTDA por terem cumprido os requisitos de habilitação jurídico, fiscal, econômico-financeiro e técnico exigidos no instrumento convocatório.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS:

A Comissão Permanente de Licitação passou os envelopes para os representantes presentes para a conferência de que estavam lacrados.

Após a conferência dos documentos apresentados, a CPL apresenta as propostas de preços, classificadas do menor para o maior preço:

Empresa	CNPJ	Representante	CPF do representante legal	Preço
BTEC CONSTRUÇÕES LTDA	27.853.182/0001-08	RONAN MOURA XAVIER	035.816.026-01	R\$ 25.896.339,69
CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAPEBA LTDA	18.322.925/0001-14	MAGNO DA SILVA SALES	039.385.726-39	R\$ 27.265.933,64



6- DA ANÁLISE TÉCNICA:

Após a consolidação das propostas de preços, a CPL envia as planilhas de propostas para avaliação técnica, para fins de adjudicação. A Comissão Permanente de Licitação abre prazo de 02 dias úteis para avaliação técnica, a contar da data da lavratura da presente Ata realizada no dia 18/08/2020.

7 - DO RECURSO:

A CPL abre prazo de recurso de 5 dias úteis a todos os licitantes, a contar da data da publicação que será realizada no dia 20 de agosto de 2020. O prazo recursal encerra-se no dia 28 de agosto de 2020. Imediatamente após o término do prazo recursal, se houver, inicia-se o prazo de 5 dias úteis para contrarrazões.

8 – DA FINALIZAÇÃO:

Nada mais havendo a tratar foi encerrado o ato licitatório, às 10 horas e 20 minutos e lavrada a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos integrantes da Comissão e dos licitantes presentes.

Silvia Ângela da Conceição, **Presidente**

Daniele Aparecida Alves, **Vice-Presidente**

Fabiana Maria de Paiva da Silva, **Membro**

Bruna Gabriela Guimarães Lima, **Membro**

Mariana Godinho Ferreira Costa, **Membro**

Eslymar Martins Silva, **Membro**

Mariana Martins Ferreira Cardoso, **Membro**

Empresa	CNPJ	Representante	CPF do representante legal	Assinatura
BTEC CONSTRUÇÕES LTDA	27.853.182/0001-08	RONAN MOURA XAVIER	035.816.026-01	
CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAPEBA LTDA	18.322.925/0001-14	MAGNO DA SILVA SALES	039.385.726-39	